



DECRETO Nº 118 DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 593.300,00 (quinhentos e noventa e três mil e trezentos Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 593.300,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 150.000,00
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 150.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 167.300,00
10 122 0005 2.0055	Manutenção dos Serviços Consorciados da Saúde	R\$ 40.000,00
3 3 93 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10 122 0018 2.0057	Manutenção das Atividades da Gestão da Saúde	R\$ 32.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
10 301 0018 2.0058	Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	R\$ 8.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
10 303 0018 2.0059	Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	R\$ 25.500,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 12.500,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
10 303 0018 2.0060	Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	R\$ 53.000,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 53.000,00
10 305 0018 2.0062	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambi	R\$ 8.800,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 800,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	193.000,00
01	EDUCAÇÃO	R\$	36.000,00
12 122 0019 2.0065	Manutenção do Departamento de Educação	R\$	12.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
12 365 0021 2.0071	Manutenção de Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	R\$	24.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	24.000,00
02	CULTURA	R\$	157.000,00
13 392 0026 2.0091	Manutenção de Atividades Culturais - Difusão Cultural	R\$	27.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00
13 392 0026 2.0093	Realização de Eventos Culturais e Festas Comemorativas	R\$	130.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO	R\$	83.000,00
15 452 0028 2.0115	Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos	R\$	70.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
26 782 0029 2.0122	Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos	R\$	13.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	13.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 29 de julho de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal